RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova preço público reconhecimento de diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem.

CONSIDERANDO solicitação feita pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP, em reunião realizada no dia 09 de agosto de 2017.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica estabelecido os seguintes preços públicos para reconhecimento de diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior:

Mestrado: valor equivalente a 01 (uma) bolsa da CAPES nível Mestrado
Doutorado: valor equivalente a 01 (uma) bolsa da CAPES nível Doutorado

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 11 de agosto de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora